



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

PORTARIA Nº156, DE 05 DE MAIO DE 2025

**Concede ao servidor que menciona
afastamento do trabalho.**

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública municipal, **Edna Cristina de Lima**, afastamento do serviço, pelo período de 05/05/2025 a 31/12/2028, conforme solicitação através do protocolo nº01749/2025, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I